

## TERMO DE RESPONSABILIDADE – SAÍDA PEDAGÓGICA / AULA DE CAMPO

Pelo presente instrumento particular, de um lado **PERSONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada **CONTRATADA**, e, de outro, o(a) **RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO**, devidamente qualificado(a), doravante denominado(a) **RESPONSÁVEL**, têm entre si justo e acordado o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas, as quais o **RESPONSÁVEL** declara conhecer, compreender e aceitar integralmente.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TRANSPORTE

1.1. O transporte dos alunos será realizado de acordo com o número de participantes, podendo ser efetuado por meio de ônibus, micro-ônibus ou van, conforme disponibilidade operacional, critérios técnicos e logística definida pela **CONTRATADA**.

1.2. Caso o número de alunos/passageiros exceda a capacidade de assentos do meio de transporte inicialmente contratado, a **CONTRATADA** poderá, a seu exclusivo critério operacional, dividir o grupo em mais de um transporte, utilizando critérios logísticos objetivos, tais como ordem alfabética ou outro método adequado, não caracterizando tal medida descumprimento contratual ou falha na prestação do serviço.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROGRAMAÇÃO E DO ROTEIRO

2.1. O **RESPONSÁVEL** declara ciência de que a programação e o roteiro da saída pedagógica poderão sofrer alterações visando ao melhor aproveitamento do grupo, por motivos de ordem técnica, climática, de mobilidade, segurança, logística, operacional ou pedagógica.

2.2. A eventual alteração da ordem do roteiro não caracterizará falha na prestação dos serviços, desde que preservada a essência da programação originalmente proposta.

2.3. Na ocorrência de chuvas intensas, interdições de vias, determinações de autoridades públicas ou quaisquer outros fatores que comprometam a segurança dos participantes, a saída pedagógica poderá ser remarcada, sem que disso resulte direito à indenização ou rescisão contratual sem ônus.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO ALUNO

3.1. O aluno compromete-se a cumprir rigorosamente todas as orientações de segurança, disciplina e conduta fornecidas pelo guia de turismo, monitores, representantes da Instituição de Ensino e demais responsáveis envolvidos na atividade.

3.2. O aluno é integralmente responsável pela guarda, conservação e vigilância de seus objetos pessoais, documentos e bens de valor, respondendo por eventuais perdas, danos, extravios ou furtos decorrentes de sua ação ou omissão.

3.3. O aluno obriga-se a preservar as instalações, equipamentos e bens colocados à sua disposição, responsabilizando-se civilmente por danos que venha a causar ao patrimônio público ou privado.

3.4. O aluno e seu **RESPONSÁVEL** respondem solidariamente por quaisquer danos materiais, morais ou prejuízos causados a terceiros, à **CONTRATADA**, à Instituição de Ensino ou a fornecedores, em decorrência de ações ou omissões praticadas pelo aluno.

### CLÁUSULA QUARTA – DO ALUNO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

4.1. Nos casos de aluno PCD que demande tutor, cuidador ou acompanhante especializado durante a saída pedagógica, tal necessidade deverá ser previamente informada e definida em comum acordo com a Instituição de Ensino.

4.2. Constatada a necessidade de acompanhante especializado, a contratação, coordenação e custeio integral de todas as despesas correspondentes, incluindo, mas não se limitando a transporte, alimentação, ingressos e demais custos, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do **RESPONSÁVEL LEGAL**, não estando tais valores incluídos na programação ou no preço apresentado pela **CONTRATADA**.

(27) 3239-5055 - (27) 99271-0649  
pedagogico@personaltravel.tur.br  
@personaltravelpedagogico  
Ed. Prime Office - sala 901  
Rua Construtor Sebastião S. de Souza, 96  
Praia da Costa - CEP 29.101-350 - Vila Velha-ES



## **CLÁUSULA QUINTA – DA CONDUTA, SEGURANÇA E USO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS**

5.1. É expressamente proibido ao aluno portar, consumir ou fazer uso de bebidas alcoólicas, drinks, energéticos, cigarros, cigarros eletrônicos, substâncias entorpecentes, bem como praticar quaisquer atos ilícitos durante a saída pedagógica/aula de campo

5.2. A constatação de conduta que coloque em risco a integridade física, moral ou psicológica do próprio aluno, de terceiros ou do grupo poderá ensejar a adoção de medidas disciplinares, inclusive o afastamento do aluno da atividade, conforme critérios da Instituição de Ensino, sem prejuízo das responsabilidades legais cabíveis.

5.3. O uso de aparelhos celulares ou dispositivos eletrônicos não é recomendado durante a saída pedagógica/aula de campo. Caso o aluno opte por utilizá-los, a CONTRATADA não se responsabiliza por seu uso, conteúdo acessado, danos, perdas, furtos ou extravios, tampouco por eventuais consequências decorrentes de uso inadequado ou em desacordo com as normas estabelecidas.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS OBJETOS PESSOAIS**

6.1. A CONTRATADA não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, por extravio, perda, dano ou furto de objetos pessoais, documentos, valores, vestimenta ou quaisquer bens que estejam sob a guarda direta do aluno ou do RESPONSÁVEL.

6.2. Eventual ocorrência deverá ser comunicada imediatamente à CONTRATADA, exclusivamente para fins de orientação quanto às providências cabíveis, não implicando reconhecimento de responsabilidade.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS QUESTÕES COMPORTAMENTAIS E EMOCIONAIS**

7.1. A CONTRATADA não se responsabiliza por situações relacionadas a bullying, conflitos interpessoais, transtornos emocionais, psicológicos ou comportamentais, não se limitando a ansiedade, depressão, síndrome do pânico ou situações análogas.

7.2. A gestão disciplinar, pedagógica e comportamental dos alunos, bem como a mediação de conflitos, compete exclusivamente à Instituição de Ensino, não integrando o escopo dos serviços prestados pela CONTRATADA.

7.3. Tais situações, quando decorrentes do ambiente escolar, familiar ou da convivência entre alunos, não caracterizam falha na prestação dos serviços turísticos, nem ensejam rescisão contratual sem ônus, devendo ser observadas as regras de cancelamento e penalidades aplicáveis.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

8.1. O RESPONSÁVEL autoriza expressamente a CONTRATADA a tratar, armazenar e compartilhar seus dados pessoais e os dados do aluno com fornecedores e parceiros envolvidos na execução dos serviços, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

8.2. O tratamento dos dados limitar-se-á às finalidades contratuais e legais, pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações assumidas.

## **CLÁUSULA NONA – DO USO DE IMAGEM E VOZ**

9.1. O RESPONSÁVEL autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, o uso da imagem e do som de voz do aluno captados durante a saída pedagógica, por meio de fotografias, filmagens ou gravações.

9.2. As imagens poderão ser utilizadas para fins institucionais, informativos, publicitários e promocionais da CONTRATADA, em quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais.

9.3. O tratamento das imagens observará integralmente a legislação de proteção de dados, com adoção de medidas de segurança adequadas.

☎ (27) 3239-5055 - (27) 99271-0649  
✉ pedagogico@personaltravel.tur.br  
📷 @personaltravelpedagogico  
📍 Ed. Prime Office - sala 901  
Rua Construtor Sebastião S. de Souza, 96  
Praia da Costa - CEP 29.101-350 - Vila Velha-ES



## CLÁUSULA DÉCIMA – DA NATUREZA DOS SERVIÇOS E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. A CONTRATADA atua exclusivamente como intermediadora e agente de viagens, respondendo apenas pela adequada prestação dos serviços de intermediação.

10.2. Não será caracterizada falha na prestação do serviço nos casos de caso fortuito, força maior ou fatos imputáveis a terceiros ou fornecedores independentes.

10.3. A CONTRATADA não responde por roubos, furtos, extravios de documentos ou pertences pessoais, nem por danos decorrentes de atos de terceiros, desde que inexistente culpa direta comprovada.

## POLÍTICA DE CANCELAMENTO

Cancelamentos solicitados com antecedência mínima de **07 (sete) dias** da data do passeio darão direito à restituição de **50% (cinquenta por cento)** do valor pago, no prazo de até **10 (dez) dias corridos**.

Cancelamentos realizados com prazo inferior a 07 (sete) dias não gerarão direito a reembolso

A ausência do aluno no dia da aula de campo, caracteriza desistência, não sendo devido qualquer reembolso. No caso de doenças será avaliado mediante apresentação de atestado médico;

Em caso de cancelamento da aula de campo por iniciativa da CONTRATADA, por falta de adesão mínima ou por motivos operacionais necessários, o valor pago será integralmente restituído no prazo de até **10 (dez) dias corridos**.

Em caso de chuvas fortes, interdições de estrada ou qualquer outro fator que comprometa a segurança do grupo, a saída pedagógica será remarcada. Nesse caso não haverá reembolso do valor pago

A realização da excursão está condicionada ao número mínimo de participantes estabelecido pela agência. Caso não seja atingido, a viagem poderá ser remarcada ou cancelada, nesse caso o reembolso será integral do valor pago

Para efetuar cancelamento, é necessário entrar em contato com a Personal Travel, pelo WhatsApp (27) 99271-0649

## DOCUMENTAÇÃO PARA EMBARQUE

O aluno deverá portar documento de identificação (RG) ou certidão de nascimento, admitindo-se cópia simples ou autenticada.

Declaro, sob as penas da lei, não ter omitido qualquer informação relevante no ato da inscrição do aluno.

E, por estarem assim justos e acordados, o RESPONSÁVEL declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente os termos do presente instrumento.